



Estado do Rio Grande do Sul

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111334320018993

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 12/09/2019

Hora: 07:48

DECRETO nº 403/2019

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 26/08/2019, à servidora **LEDA LOURDES DEMARTINI**, CPF 407.311.700-91, matrícula 27, identidade funcional Servidor, cargo de Auxiliar Administrativo, padrão 06, classe E, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.611,07 composto das seguintes vantagens: Salário Base 06/E no valor de R\$1.492,04(Hum mil quatrocentos e noventa e dois reais e quatro centavos) conforme Lei Municipal nº 433 de 07 de abril de 1995, art. 3; Triênio 10=50% no valor de R\$746,02(setecentos e quarenta e seis Reais e dois centavos)conforme Lei Municipal nº 888 de 09 de março de 2006, art. 85; Adicional Tempo de Serviço 25%(Vinte e cinco por cento) que equivale a R \$373,01(Trezentos e setenta e três Reais e um centavo) - Lei Municipal nº 764 de 01 de setembro de 2003, art. 92 a ser custeada por FUPRAS - Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CACIQUE DOBLE, 12/09/2019.


EDIVAN FORTUNA

Prefeito Municipal de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PUBLICADO EM:

12 / 09 / 19
Juliano de Mattos Salles
Oficial Administrativo
matrícula 669



Cacique Doble

Crescendo com você

Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS

E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br

www.caciquedoblers.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
CERTIDÃO
Prefeitura Municipal de Cacique Doble



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 12/09/2019

Hora: 07:48

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **LEDA LOURDES DEMARTINI**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito Municipal de PM DE CACIQUE DOBLE lavrei a presente certidão, aos doze de setembro de dois mil e dezanove.


EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal

BELIANE ALVES DA SILVA BERNARDI
Auditor De Controle Interno
Responsável pelo Controle Interno

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

PUBLICADO EM:

12 | 09 | 19
Juliano de Mattos Salles
Oficial Administrativo
Matrícula 669